

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria

Extrato de publicação de sociedade nº 278/2019

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma Sociedade Anónima, nos termos seguintes:

Firma: "GCBIB FINANCE, S. A".

- Sede: Edifício Budha Beach, Local 5, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal.

- Duração: Tempo indeterminado.

Objecto:

1. Prestação de serviços financeiros;
2. Intermediações monetárias;
3. Outras intermediações monetárias;
4. Emissão de moeda electrónica.

- Capital: O capital social, subscrito e realizado integralmente em dinheiro, é de 10.000\$00 (trinta mil escudos).

- Conselho De Administração:

- Presidente: Patrick Max Ruegsegger;

- Vogais: Faheem Iqbal Kakroo e Walter Massimo Fontanini.

- Forma de Obrigar: A Sociedade obriga-se pela assinatura:

- a) Do Presidente do Conselho de Administração;
- b) Conjunta de dois Administradores;
- c) De um Mandatário, nos termos do respectivo instrumento de mandato.

- 2. O Conselho de Administração poderá constituir Mandatário.

- 3. Fica, desde já, proibido a qualquer membro do Conselho de Administração ou Mandatário da Sociedade obrigar a mesma em fianças, letras de favor, avales, abonações e outros actos, contratos ou documentos semelhantes estranhos aos negócios sociais, sendo que todos os actos praticados, bem como os contratos celebrados nestas condições, serão considerados nulos e sem qualquer validade e sob a pena de o infractor responder perante a Sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Santa Maria, aos 8 de julho de 2019. A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago

Extrato de publicação de associação nº 279/2019

CONSERVADOR P/S: DANIEL LOPES FERREIRA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi

constituída uma Associação, denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GRACIOSA VOLEIBOL", com sede Cidade do Tarrafal – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direção e aprovação de Assembleia-Geral deslocá-la para qualquer outro ponto do Território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade: a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do voleibol no Tarrafal de Santiago. b) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; c) Prestar serviços ou criar instituição para esse efeito; d) Representar o voleibol local, regional, entro e fora do País; e) Estabelecer e manter relações com as organizações nacionais e internacionais. f) Participar, anualmente em campeonatos regionais e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento do voleibol no País e fora; g) Estabelecer e manter relações com todas as Entidades eu desenvolvem a promoção e programação da modalidade noutras áreas (desporto escolar, desporto de trabalhadores e desporto militar), proporcionando a prática do voleibol a toda gente;

ASSEMBLEIA GERAL.

- Presidente: - Adilson Lopes de Oliveira Costa Cruz.
- Vice-Presidente – Paulo Gracindo Vaz Cardoso.
- Secretário – Selma Africana Moreno Andrade.
- Vogais – Vânia Eunice Mendes da Veiga e Esmael Mendes Tavares.

MEMBRO DA DIREÇÃO.

- Presidente: - José António Vaz Furtado
- Vice-presidente: - Ilton Sidney Gomes da Costa
- Secretário: - Felisberto Furtado Semedo
- Tesoureiro: - Jailson António Oliveira Tavares
- Vogal: - Ivanilda Janete Brito Cabral

CONSELHO FISCAL.

- Presidente: - Delson Jorge Gomes
- Vogais: - Eveline Patrícia Sanches Monteiro e António Salazar Tavares Mendes

CONSELHO DE DISCIPLINA.

- Presidente – Amilton Carlos Nascimento Lopes.
- Vogais – Elisangela Mendes Tavares e Maria José Moreno Lopes

REPRESENTAÇÃO.

A Associação vincula-se pela assinatura conjunta dos três membros da Direção sendo um deles o presidente. Em caso de impedimento de um dos dois, valerá a assinatura do associado que a assembleia Geral previamente designar.

Conta nº 862/2019

Emol.Isento

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos 17 de junho de 2019. — O Conservador por Substº, *Daniel Lopes Ferreira*.



2850000 017637